

PORTARIA Nº 080.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 074.1, de 04.08.2014, **Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira**, Enfermeira e **Erionita da Silva Fernandes Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisca Rosicleide da Silva Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria das Candeias L. dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 054.2, de 03.06.2014, **Rener Pinheiro de Carvalho**, Vigia, constante da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Francisco Mardonio Meireles de Souza**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Paulo Uenes de Castro**, Motorista D, constantes da Portaria nº 074.1, de 04.08.2014, **Francisco Osório de Lima Muniz**, Gari, constante da portaria nº 138, de 02.10.2013, **José Aldacy Patricio da Silva**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 054.2, de 03.06.2014 e **Antonio Valeri de Oliveira**, Operador de Trator de Pneu, constante da Portaria nº 051.24, de 02.04.2013, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Bento Soares de Oliveira Neto**, Fiscal de Tributos Municipais e **Brunes Tardelli Diógenes Pacheco**, Fiscal de Tributos Municipais, constantes da Portaria nº 074.1, de 04.08.2014, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL